



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/08

Processo Administrativo nº 07/10/52.427

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2008

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Preço Unitário R\$
ITENS					
15	35328	Prestação de serviços de martelo rompedor, peso de serviço 980kg, incluindo fornec. de ponteiros, montado sobre escavadeira hidráulica de esteiras com pot. sup. 130HP, com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01	h	240	176,00
16	37273	Prestação de serviços de trator esteira potência > 90HP peso > 8t sem ripper com	h	2.400	93,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01			
17	37272	Prestação de serviços de trator esteira potência > 120HP peso > 15t sem riper com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01	h	2.400	130,00
18	37271	Prestação de serviços de trator esteira potência > 280HP peso > 32t sem riper com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01	h	240	269,00
19	31314	Prestação de serviços de trator esteira potência > 120HP peso > 15t com riper com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01	h	240	172,00
20	31761	Prestação de serviços de trator esteira potência > 280HP peso 32t com riper com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 01	h	240	281,50

A **CONTRATADA** deverá apresentar neste ato o seguinte documento:
Planilha de Composição de Custos dos serviços ofertados.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de abril de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Representante Legal: Laerte Quintana

RG n.º 3.776.846

CPF n.º 201.666.308-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Quintana Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/52.427

Pregão Presencial n.º 42/08

Ata de Registro de Preços n.º 51/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de abril de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Representante Legal: Laerte Quintana

RG n.º 3.776.846

CPF n.º 201.666.308-10